

PORTARIA N.º 51, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – José Carlos Damião Portela Sobrinho;

II – José Carlos Salapata.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a ser empreendida na data de 28 de outubro de 2024 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação em reunião nos gabinetes dos Deputados Estaduais Arilson Maroldi Chionato e Matheus Vermelho, a fim de solicitar emendas parlamentares para o Município.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte